

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA – SC
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 03/2014

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA ESCRITA

1. Questões comuns para cargos de Nível Médio e Cursando Ensino Superior:

Questão nº 15

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão mencionada está de acordos com os registros históricos do município em questão. A candidata não apresentou nenhuma fonte que amparasse sua argumentação.

Questão nº 17

Um candidato impetrou recurso contra a questão mencionada.

INDEFERIDO. O candidato não argumentou contra a questão, nos pareceu mais um pedido de informação.

2. Questões comuns para cargos de Nível Superior:

Questão nº 02

Quatro candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada.

DEFERIDO. A banca atende as razões elencadas pelos candidatos e a questão será ANULADA.

Questão nº 06

Seis candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Os substantivos coletivos são os nomes comuns que servem para designar conjuntos de seres de igual espécie. Ex: flora (de todas as plantas de uma região), tertúlia (conjunto de pessoas amigas), floresta (conjunto de árvores), panapaná (conjunto de borboletas). A palavra bando, de acordo com Napoleão Mendes de Almeida, Evanildo Bechara, Luiz Sacconi e Cegalla, serve para designar vários grupos, mas somente panapaná dá especificidade às borboletas. Outro aspecto relevante é que é um dos poucos coletivos genuinamente brasileiros e, por esta razão, salientado nos livros didáticos encaminhados às escolas pelo MEC. Em Portugal, o coletivo realmente seria bando.

Questão nº 11

Um candidato impetrou recurso contra a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão foi elaborada dentro dos conteúdos históricos dos currículos escolares. A história das religiões está inserida no contexto histórico da humanidade.

3. Questões Específicas:

3.1. Arquiteto e Urbanista:

Questão nº 30

Um candidato impetrou recurso contra a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão apresenta valores distantes e pede um valor aproximado, para que o candidato tenha noção ao analisar o objeto da pergunta. A questão está embasada na referencia abaixo:

Thomaz, Ercio. Trincas em Edifícios: causas, prevenção e recuperação. São Paulo: Editora Pini: EPUSP

3.2. Engenheiro Agrônomo:

Questão nº 25

Dois candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. INDEFERIDO. O obvio é a opção "C" Café, não havendo o que ser questionado. Com relação a opção "D". Indicamos a referencia abaixo:

http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/agricultura_e_meio_ambiente/arvore/CONTAG01_83_1211200710211.html

Questão nº 26

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Analisando os questionamentos os inferimos, visto que o os benefícios indiretos são em grande número, contribuindo para a conservação dos solos, o controle dos ventos, a qualidade de vida do homem nas cidades, a redução do risco de enchentes, a redução da poluição do ar e da água, a polinização, o controle biológico, entre outros. Sugerimos consulta ao artigo abaixo:

http://www.celso-foelkel.com.br/artigos/outros/13_UFSM.%20apostila_Silvicultura_aplicada.pdf

3.3. Psicólogo / Psicopedagogo:

Questão nº 24

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. O candidato justificou sobre cognição, afetividade e psicomotricidade. Quanto aos fatores fisiológicos especificamente tem-se a “maturação dos órgãos dos sentidos, do sistema nervoso central, dos músculos, glândulas, etc”. Em relação à alternativa B, onde temos “motivação adequada, autoconceito positivo, confiança em sua capacidade de aprender, ausência de *conflitosemocionais* perturbadores” é possível afirmar que este se trata de *aspectos psicológicos* ainda que todos estes fatores encontrem-se entrelaçados.

SANTOS, Rosângela Pires dos. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. São Paulo: iEditora, 2002.

3.4. Professor Educação Infantil / Cursando Pedagogia:

Questão nº 25

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão não deve ser anulada pois a alternativa apresentada realmente é a errada pois o professor nos dias atuais não pode tratar igualmente os alunos, ao contrário, deve considerar suas diferenças, atender suas necessidades e ter um olhar diferenciado para cada aluno.

3.5. Professor Educação Infantil / Nível Magistério:

Questão nº 30

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Permanece a letra D, pois conforme a LDB a educação escolar divide-se em educação básica: composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e ainda, ensino superior. Não há porque anular a questão.

3.6. Professor Ensino Fundamental / Nível Superior:

Questão nº 24

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A primeira citação é considerada falsa, pois quando se trata da relação professor/aluno além do conhecimento e da construção da cidadania, devem considerar outros aspectos envolvidos nesta relação que não está contemplada na afirmação. A questão está baseada em autores como Libâneo, Vasconcelos e Paulo Freire, portanto, mantém-se a resposta da alternativa A.

Questão nº 30

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão não deve ser anulada pois a letra B é a afirmativa correta, e quando se trata de educação especial, além da escola a outras instituições que são prioridades neste atendimento.

3.7. Professor para EJA / História:

Questão nº 25

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. O gabarito da questão 25 está correto e qualquer candidato que tenha feito leituras acerca de Letramento, encontraria a etimologia da palavra. O candidato diz em seu recurso que não é pedida a alternativa incorreta, mas a questão pede o conceito inadequado, ou seja, aquele que não corresponde ao que os documentos educacionais pontuam como certo.

Questão nº 26

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. No que tange à questão 26, o candidato não deve ter lido os documentos do MEC, principalmente a Matriz Referência que trata do professor como um cientista, pois todo educador que estimula a pesquisa, a descoberta e fomenta a curiosidade epistemológica de seus alunos, produzindo novos conhecimentos, está fazendo ciência! Não é papel do aluno buscar informações sozinho, para sanar a ausência de conteúdo, pois a função de mediar o conhecimento, é função docente.

Questão nº 28:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão 28 aborda a temática leitura e, causa-me profunda estranheza, um professor de História dizer que não faz parte das especificidades de sua disciplina. Existe um modo diferente de se compreender os movimentos históricos sem uma leitura crítica, orientada e comparativa? A interpretação da palavra "MERA" antes de decodificação do registro gráfico já tornava explícito o gabarito.

Talvez a palavra "inconsistência", utilizada em todos os recursos deste candidato, seja capaz de caracterizar os próprios recursos.

4. Demais recursos:

Código do Recurso: 86

Número de Inscrição do candidato: 309

Cargo: Professor para EJA / História

Contra: **“TODA O TRAMITE LEGAL”** (Conforme informado pelo candidato)

Julgamento: INDEFERIDO.

O candidato em questão busca argumentos inexistentes para tentar comprometer a lisura do processo. Vejamos o que o edital fala referente à entrega dos documentos:

Edital 03/2014, de 10 de novembro de 2014:

“6.3. A recolha dos títulos será realizada no dia 14/12/2014, em local e horário a ser divulgado no edital da homologação das inscrições no dia 08/12/2014.”

Edital de Homologação dos Inscritos, de 08 de dezembro de 2014:

“2. A entrega dos títulos para os candidatos que se inscreveram para vaga de professor (com exigência de graduação e magistério) será realizada no mesmo local da Prova Escrita. Quando o candidato encerrar a Prova Escrita, em silêncio, deverá ir até o local indicado para entrega de seus títulos.”

Dessa forma, o recebimento dos documentos foi feito rigorosamente como descrito nos editais, sem tumulto, muito menos tumulto generalizado.

Papanduva, 09 de janeiro de 2015.